DECRETO Nº 289, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 5oo,oo na Secretaria Municipal da Fazenda e reduz dotação do orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1o16 desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto , na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 5oo,oo (quinhentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento do auxílio financeiro concedido ao Ginásio Nossa Senhora Medianeira, para compra de um órgão eletrônico para o Orfeão Juvenil Medianeira.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

INSPETORIA DO ENSINO

4.1.1.2 - Início de obras:

Construção de 1 prédio escolar em Quatro Irmãos NCR$ 5oo,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do - crédito aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário